

ANEXO 1
Procedimento concursal com vista à constituição de reserva de recrutamento de Assistentes de Medicina Geral e Familiar em contrato individual de trabalho - Unidade Local de Saúde (ULS) Braga
 GRELHA CLASSIFICATIVA

Nome:

AVALIAÇÃO CURRICULAR				DISCUSSÃO CURRICULAR	
alínea a)	Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional - Máximo 9 val.		0.00	Valorização	Fundamentação
1	Competência técnico-profissional no âmbito das áreas funcionais MGF - até ao limite máximo de 7,2 val	Sim/Não	0.00	0.00	
1.1	Consulta de Adultos/Grupos Vulneráveis/Grupos de Risco/Consulta Aberta/Sistema de Intersubstituição	Sim	0		
1.2	Elaboração de protocolos de orientação clínica		0.00		
1.3	Elaboração de folhetos informativos		0.00		
1.4	Elaboração de inquéritos de satisfação de utentes e/ou profissionais de saúde		0.00		
1.5	Produção de relatório de atividades		0.00		
1.6	Elaboração de dossiers pedagógicos de formação pós-graduada para profissionais de saúde		0.00		
1.7	Realização de auditorias internas		0.00		
1.8	Implementação e monitorização de critérios de avaliação da qualidade		0.00		
1.9	Outras atividades clínicas		0.00		
2	Tempo de exercício das funções como assistente (0,25 por cada ano até ao limite máximo de 1 val.)	Qtd	0.00		
2.1	Número de anos completos de exercício de funções como assistente		0.00		
3	Participação em equipas de trabalho multidisciplinares (0,2 por cada participação até ao limite máximo de 0,8 val.)		0.00		
3.1	Número de participações		0.00		
alínea b)	Atividades de formação no internato médico e outras ações - Máximo de 2 val.		0.00		
1	Atividades de formação no internato médico - Máximo de 1 val.		0.00		
1.1	Orientador de formação (0,1 por cada atividade até ao limite máximo de 1 val.)		0.00		
1.2	Responsável de estágio (0,1 por cada atividade até ao limite máximo de 1 val.)		0.00		
2	Ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas - Máximo de 1 val.		0.00		
2.1	Cursos frequentados com avaliação (0,2 por cada curso até ao limite máximo de 0,6 val.)		0.00		
2.3	Ações de educação médica ministradas (0,1 por cada ação até ao limite máximo de 0,4 val.)		0.00		
alínea c)	Trabalhos publicados (0,2 por cada trabalho até ao limite máximo de 3 val.)		0.00		
1	Trabalho publicado em revistas com revisão por pares, nacionais ou internacionais		0.00		
2	Comunicação realizada em eventos internacionais		0.00		
3	Comunicação realizada em eventos nacionais		0.00		
4	Trabalho de investigação/garantia da qualidade como autor principal		0.00		
5	Trabalho de coautor		0.00		
alínea d)	Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica correspondendo 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 4 valores para quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do internato médico, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às décimas [fórmula de cálculo: (nota final de internato - 10) x 2/5] - Máximo 4 val.		0.00		
1	Nota Internato Médico		0.00		
alínea e)	Atividades docentes ou de investigação - Máximo 1 val.		0.00		
1	Atividades docentes ou de investigação comprovadas e relacionadas com a área profissional (0,2 por cada atividade até ao limite máximo de 1 val.)		0.00		
alínea f)	Outros factores de valorização curricular (títulos académicos, prémios profissionais, sociedades científicas e participação em júris de concurso)- Máximo 1 val.		0.00		
1	Doutoramento		0.00		
2	Mestrado		0.00		
3	Prémio/distinção recebida pelos candidatos		0.00		
4	Participação em júris		0.00		
5	Outros factores de valorização		0.00		
Total final			0.00	0.00	

Avaliação Curricular (AC)= 0.00 Valores
 Discussão Curricular (DC)= 0.00 Valores

AVALIAÇÃO FINAL = (AC*0,7)+(DC*0,3) 0.00 Valores


 Filipa Ramos




 Daniela Pedraza